designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001660/2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1830845, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
10 de fevereiro de 2021

PORTARIA N° 89/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001605/2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO DA SILVA QUINTANA, Assistente em Administração, SIAPE 2160773, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
10 de fevereiro de 2021

PORTARIA N° 91/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001787/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de fevereiro de 2021

PORTARIA N° 92/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001468/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga - Área, SIAPE 1129292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de fevereiro de 2021

PORTARIA N° 93/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001748/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro - Área, SIAPE 1916792, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de fevereiro de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 002/2021/PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga a agenda de novas entrevistas dos candidatos com recursos administrativos deferidos, no Processo Seletivo Regular (PSR), para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021:

1. Das entrevistas dos candidatos com recursos administrativos deferidos
1.1. Os candidatos com recursos administrativos deferidos, relacionados no Anexo I, ficam convocados para realizar nova entrevista, que será realizada na forma dos itens 4.4.2, 6.2.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.10.2, 6.10.3, 7 e Anexo II do Edital PPG-BC nº. 012/2020.
1.2. A Secretaria do PPG-BC encaminhará aos candidatos com recursos administrativos deferidos, no contato eletrônico indicado pelo candidato no ato de sua inscrição, o link de acesso da videoconferência

em plataforma digital online, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos ao horário de início previsto para as entrevistas.
1.3. Os candidatos inscritos ao presente processo seletivo ficam informados sobre a possibilidade de ocorrer alteração dos examinadores, bancas, locais, plataformas digitais, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA's), datas e horários de realização das entrevistas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 002/2021
BANCAS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS COM RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS, NO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

Examinadores de FISIOLOGIA
Dr. Felipe Beijamini Dr. Fabrício Alano Pamplona
Dra. Danúbia Frasson Furtado

Data	Horário	Candidato	Orientador pretendido	Número da inscrição	Solicita concessão de bolsa?
12/02/2021 sexta-feira	Das 15h00 às 16h00	ROSANE ARIMATEA BRAUN	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	6212	Não
		Projeto de pesquisa: Padronização dos valores bioquímicos em araras (*Ara sp*) mantidas em cativeiro			

JORGE LUIS MARIA RUIZ
10 de fevereiro de 2021

EDITAL Nº02/2021/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL – NÍVEL MESTRADO - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público, pelo presente Edital, o resultado da análise dos recursos ao indeferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) relacionados com inscrição indeferida no Edital PPGBN 001/2021,conforme deliberação da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria PRPPG 66/2020).

Todos(as) os(as) candidatos(as) enviaram recurso em tempo hábil, avaliados da seguinte forma:

1. ANGELA PAREDES SALAVALDEZ: recurso ACEITO.

2. LETICIA DA COSTA: recurso ACEITO.

3. ROGER MARIO INDI: recurso ACEITO.

4. SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS: recurso ACEITO.

5. VIRGINIA HAUPTMAN: recurso ACEITO.

MICHEL VARAJÃO GAREY
08 de fevereiro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

EDITAL 01/2021/CIS-PCCTAE

O Presidente da Comissão Eleitoral Especial – CIS-PCCTAE, no uso de suas atribuições legais, atribuídos pela Portaria nº 29/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 27/01/2021, torna público o presente Edital contendo as normas que regulamentam o processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE, para o triênio 2021-2023, com fulcro no que determina a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005.

1. DO OBJETO
1.1. Estabelecer as normas do processo eleitoral para a escolha de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes para o mandato de 03 (três) anos, da CIS-PCCTAE.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pela Comissão Eleitoral Especial- CEE, composta pelos servidores: Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936; Roy Eddie Marquardt Filho, SIAPE 2136866; Liciane Roling, SIAPE 2142855, e Edson Carlos Thomas, SIAPE 1828798 sob a presidência do primeiro.

3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
Compete à comissão eleitoral:
I. - coordenar o processo eleitoral;
II. - supervisionar a campanha eleitoral;
III. - instruir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos, conforme estas normas;
IV. - providenciar o material necessário ao processo eleitoral;
V. - deliberar sobre os recursos impetrados;
VI. - publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
VII. - apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;
VIII. - decidir sobre os casos omissos.

4. DOS CANDIDATOS
4.1 Poderá candidatar-se, servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, do quadro efetivo da UNILA.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
5.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão entre o dia 25/02/2021 às 00h01 à 04/03/2021 às 17h00, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço: https://inscreva.unila.edu.br/ , obedecendo ao cronograma do pleito, conforme o Anexo I deste Edital.
5.2. A CEE divulgará, a partir das 18h00 do dia 05 de março de 2021, a lista dos candidatos com as inscrições deferidas.
5.3 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto e endereçado à CEE, utilizando- se de mensagem para o correio eletrônico: pcctae.cis@unila.edu.br , enviada até 24h após a publicação da lista das candidaturas.
5.4 Contra as decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso ao CONSUN, nos termos do Art. 10, inciso XIX do Estatuto da UNILA.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL
6.1 Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de visita aos setores, abordagens pessoais aos servidores e ou por meios digitalizados.